



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAPELA, ESTADO DE SERGIPE,
REALIZADA NO DIA 26 DE
SETEMBRO DE 2023.**

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quinze minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Alexandre Nascimento Pinto e secretariada pelo Primeiro Secretário José Carlos Santos Andrade Júnior, deu-se início a Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, determinou ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Presentes: José Carlos dos Santos, Carla Gabrielle Santana Alves, Jarison Alves Ramos, José Lopes Gama Neto, Jordana Amorim Santos, Antônio Vieira de Moura Neto, Iran Oliveira da Cruz, José Carlos Lopes, José Alexandre Nascimento Pinto e José Carlos Santos Andrade Júnior. Feito a chamada, o Senhor Presidente averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta à Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa a palavra para o Primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata. Após a leitura, o Senhor Presidente coloca a Ata em discussão e votação, a qual foi aprovada por 10 (dez) votos. Ata



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Aprovada, o Senhor Presidente suspende a Sessão por 5 (cinco) minutos para assinatura da respectiva Ata. Ato contínuo, o Senhor Presidente convida o Primeiro Secretário para fazer a leitura do expediente, foi lido: Atestado Médico da Senhora Vereadora Josefa Barbosa de Gois; Ofício nº 181/2023, da Prefeitura Municipal de Capela; O Projeto Lei nº 20/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal; o Projeto de Lei nº 21/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal; o Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal; Parecer Jurídico nº 18/2023, de 26 de setembro de 2023; Parecer Jurídico nº 19/2023, de 26 de setembro de 2023; Ofício nº 179/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal; a Moção de Pesar nº 38/2023, de autoria do Senhor Vereador Iran Oliveira da Cruz e subscrito pelos Senhores Vereadores José Carlos Lopes, José Carlos Santos Andrade Júnior e José Alexsandro Nascimento Pinto; a Indicação nº 223/2023, de autoria do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto; a Indicação nº 224/2023, de autoria do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto; a Indicação nº 225/2023, de autoria do Senhor Vereador José Carlos Santos Andrade Júnior; a Indicação nº 226/2023, de autoria do Senhor Vereador José Carlos dos Santos e a Indicação nº 227/2023, de autoria da Senhora Vereadora Josefa Barbosa de Gois. Ato contínuo, o Primeiro Secretário registra a presença do Senhor Vereador Renato Lima de Almeida e, o Senhor Presidente convida o primeiro orador da noite, o Senhor Vereador José Lopes Gama Neto, o qual fala sobre o compromisso do Governo Municipal com os profissionais Enfermeiros do Município, concede parte de sua fala ao Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto que parabeniza a Assistência Social do Município em nome da Secretária Larissa Mamlak, o Senhor Vereador José Lopes Gama Neto concede parte de sua fala também ao Senhor Vereador José Carlos dos Santos que retrata seu apoio aos enfermeiros do nosso Município. Em subseqüência, o Senhor



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Presidente passa a Presidência desta Casa Legislativa para o Vice-Presidente, o Senhor Vereador José Carlos Lopes, o qual torna-se Presidente Interino e convida o Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto para fazer o uso da Tribuna, sendo oportuno, o Senhor Vereador fala sobre o Novenário e Festa das Cabacinha em homenagem a Nossa Senhora do Rosário, no Povoado Cuminho, logo após passa sua fala ao Senhor Vereador José Lopes Gama Neto que, sem delonga, fala sobre o Povoado Cuminho, restabelecendo sua fala, o Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto, registra votos de apoio aos Projetos que irão beneficiar os Enfermeiros do nosso Município e agradece a homenagem que fizeram aos Vereadores. Retomando a Presidência, o Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto, passa para a ordem do dia, coloca em votação a urgência dos Projetos de Leis nº 21/2023 e nº 22/2023. A referida urgência, foi aprovada por 11 (onze) votos. Posteriormente, o Senhor Presidente pede aos representantes das Comissões que emitam o Parecer oral, o Presidente da Comissão de Saúde, Direitos Humanos e Assistência Social, o Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, fala acerca da importância do Projeto de Lei nº 21/2023 e vota favorável ao referido Projeto, concordando também com as discussões feitas com Relator e Membro. O Presidente da Comissão de Fiscalização Contábil, Finanças e Orçamento, o Senhor Vereador José Lopes Gama Neto, dá o Parecer Técnico oral favorável ao Projeto de Lei nº 21/2023, acompanhado do Relator e Membro da Comissão. A Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final, a Senhora Vereadora Carla Gabrielle Santana Alves, menciona sobre o Projeto de Lei nº 21/2023, composto por 4 (quatro) Artigos, que dispõe o Piso Salarial e carga horária dos Enfermeiros e define como um Projeto de suma importância, fazendo comparação com a Lei Federal nº 14.434/2022 que o Projeto Municipal seguiu as



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

recomendações, votando favorável ao Projeto em unanime com Relator e Membro da Comissão. Ato contínuo, o Primeiro Secretário registra a presença da Senhora Vereadora Joyce Campos Rocha e o Senhor Presidente pede o registro dos Pareceres Técnicos oral feito pelos representantes das Comissões, colocando logo após em discussão e primeira votação, o Projeto nº 21, de 26 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Dispõe sobre o complemento remuneratório para o cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem." O referido Projeto, foi aprovado por 12 (doze) votos. Ato contínuo, o Senhor Presidente pede aos representantes das Comissões que emitam o Parecer Técnico oral ao Projeto de Lei nº 22/2023. Começando pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final, representado pela Presidente, a Senhora Vereadora Carla Gabrielle Santana Alves, que explana o Projeto, que vem com Mensagem nº 31 e justificativa, entendendo que o reenquadramento dos 13 (treze) auxiliares que além de serem valorizados pelo percentual da Lei do Piso de Enfermagem, também a equiparação das funções ela acontece quando preenche igual tempo de serviço e o desempenho de mesma função e produtividade, por isso a Comissão vota favorável a este Projeto. A Comissão de Fiscalização Contábil, Finanças e Orçamento, representada pelo Presidente o Senhor Vereador José Lopes Gama Neto, fala que após discussão com Relator e Membro, ao projeto de lei nº 22, que dispõe sobre a extinção e reenquadramento de Servidores do cargo de Auxiliar de Enfermagem, opina em unânime favorável ao referido Projeto. A Comissão de Saúde, Direitos Humanos e Assistência Social, sendo representada pelo Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, o qual menciona que o Projeto atende ao Artigo 41 do Parágrafo 3 da Constituição Federal, julgando procedente o Parecer favorável a constitucionalidade do Projeto, pedindo apoio aos Nobres Pares desta



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Casa de Leis. Em prosseguimento a Sessão Ordinária, o Senhor Presidente coloca em discussão e primeira votação, o Projeto de Lei nº 22, de 26 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Dispõe sobre a extinção e reenquadramento de Servidores do cargo de Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências." O referido Projeto, foi aprovado por 12 (doze) votos. Coloca em discussão e única votação, a Moção de Pesar nº 38, de 21 de setembro de 2023, de autoria do Senhor Vereador Iran Oliveira da Cruz e subscrito pelos Senhores Vereadores José Carlos Lopes, José Carlos Santos Andrade Júnior e José Alexandro Nascimento Pinto, "Considerando o falecimento do Senhor Gilberto Marques, ocorrido no dia 20 de setembro de 2023, desejamos a família enlutada votos de pesar." A referida Moção, foi aprovada por 12 (doze) votos. Encaminha para as Comissões cabíveis, o Projeto de Lei nº 20, de 26 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Estima a Receita Federal e fixa a despesa do Município de Capela, Estado de Sergipe, para o exercício financeiro de 2024 e dá providências correlatas." Encaminha a Indicação nº 223, de 21 de setembro de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores José Alexandro Nascimento Pinto e Jordana Amorim Santos, "Indica ao Poder Executivo Municipal, construir banheiros na Quadra de Esportes Litinho Santos, localizado no Povoado Pirunga." Encaminha a Indicação nº 224, de 21 de setembro de 2023, de autoria do Senhor Vereador José Alexandro Nascimento Pinto, "Indica ao Poder Executivo Municipal, trocar lâmpada do poste localizado na Rua da Pousada Coco Verde, mais precisamente em frente à casa do Senhor Tina nº 752, conforme foto em anexo." Encaminha a Indicação nº 225, de 21 de setembro de 2023, de autoria do Senhor Vereador José Carlos Santos Andrade Júnior, "Indica ao Poder Executivo Municipal, revitalização e pintura da Praça da Juventude." Encaminha a Indicação nº 226, de 21 de setembro de 2023, de autoria do Senhor Vereador José



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Carlos dos Santos, "Indica ao Poder Executivo Municipal, trocar lâmpadas da Praça do Povoado Cuminho por lâmpadas de led, zona rural deste Município." Encaminha a Indicação nº 227, de 25 de setembro de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Josefa Barbosa de Gois, "Indica ao Poder Executivo Municipal, para que seja feito a limpeza e roçagem na Rua Vereador João Fernandes." E não havendo mais proposições a serem discutidas, votadas ou encaminhadas, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos para uma Sessão Extraordinária, para logo mais 10 (dez) minutos e, determinou ao Primeiro Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, José Carlos Santos Andrade Júnior, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: